



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 5737, de 06 de janeiro de 2025.**

**EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.**

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **NATALIA BRAVIN CALIMAN VETTORACI**, do cargo em Provimento de Comissão de Supervisor/a de Núcleo de Confeccões, Registros e Expedição de Atos Oficiais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Nomear a servidora **NATALIA BRAVIN CALIMAN VETTORACI**, no cargo em Comissão de Coordenador/a de Demonstrações e Prestações da Conta C-2, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 02 de janeiro de 2025

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 06 de janeiro de 2025.

Assinado por AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA 122.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
MUNICIPIO DE MARILANDIA

**Augusto Astori Ferreira**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 06/01/2025.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO 097.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
MUNICIPIO DE MARILANDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 06 / 01 / 20 25

**Juliano Pereira**  
Chefe do Setor  
Administrativo

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 06 / 01 / 20 25

**Gilmara Passamani Pereira**  
Coordenadora de Admissão, Controle  
e Movimentação de Pessoal

Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 2f008324-bf98-4d61-9e0f-e8008b1485ee  
DECRETO Nº 005740/2025